



Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Luiz Sérgio

INDICAÇÃO Nº

-0299/2025

Indica ao Chefe do Poder Executivo a construção de uma Areninha no campo do Parque Montenegro I, localizada na rua E nº 500, no bairro Parque Dois Irmãos, na forma que indica, e dá outras providências.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Vimos à presença de Vossa Excelência a fim de requerer, nos termos regimentais, seja submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa, a presente Indicação, a qual *"Indica ao Chefe do Poder Executivo a construção de uma Areninha no campo da Parque Montenegro I, localizada na rua E nº 500, no bairro Parque Dois Irmãos, na forma que indica, e dá outras providências."*

Dessa forma, desejamos poder contar com o apoio de Vossa Excelência e de todos os pares desta Casa Legislativa, a fim de que a presente proposição, ante a sua importância e relevância, após a esperada aprovação, seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Fortaleza para o pugnado corolário legal.

Depto. Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, *29* Janeiro de 2025.

Luiz Sérgio
LUIZ SÉRGIO - PSB

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO RECEBIDO EM:
29 JAN 2025
09/01/2025
SERVIDOR



Câmara Municipal de Fortaleza

Gabinete do Vereador Luiz Sérgio

INDICAÇÃO Nº

-0299/2025

PROJETO DE LEI Nº

Indica ao Chefe do Poder Executivo a construção de uma Areninha no campo do Parque Montenegro I, localizada na rua E nº 500, no bairro Parque Dois Irmãos, na forma que indica, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º – Indica ao Chefe do Poder Executivo a construção de uma Areninha no campo do Parque Montenegro I, localizada na rua E nº 500, no bairro Parque Dois Irmãos, na forma que indica, e dá outras providências.

Art. 2º – As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Depto. Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, 29 de janeiro de 2025.



Câmara Municipal de Fortaleza

Gabinete do Vereador Luiz Sérgio

JUSTIFICATIVA

A transformação do campo de futebol localizado no campo do Parque Montenegro I, na rua E nº 500 no bairro Parque Dois Irmãos, em uma Areninha, é uma medida de grande relevância para o fortalecimento do esporte, o lazer e a convivência comunitária na região. A criação de uma Areninha traria uma infraestrutura moderna e acessível para a prática de esportes, principalmente o futebol, e proporcionaria um espaço mais seguro e bem estruturado para o uso da comunidade.

A transformação do campo de futebol do Parque Montenegro I em uma Areninha é uma medida estratégica que contribuiria para o desenvolvimento do esporte, o lazer e a inclusão social na comunidade. A Areninha seria um espaço de qualidade para a prática de atividades esportivas, além de promover a segurança, a convivência social e a melhoria da infraestrutura local. Portanto, solicitamos ao Prefeito de Fortaleza a implementação deste importante projeto, que trará benefícios significativos para a população do bairro Parque Dois Irmãos e para a cidade como um todo.



LUIZ SÉRGIO - PSB